



PROCESSO N.º 114,07

PARECERES N.ºs 114,07

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

84

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 88 /2007

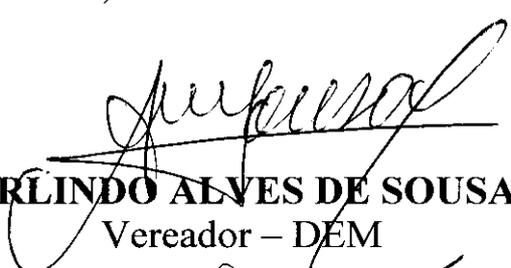
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À UNIDADE REFERENCIAL SUDOESTE DE "DR. ARIIVALDO SILVEIRA JUNIOR"

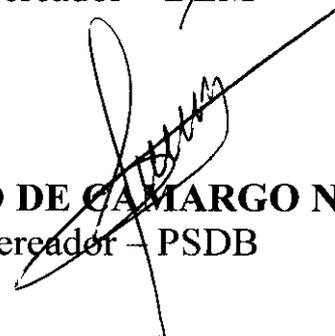
DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Unidade Referencial Noroeste, localizada na Vila Maria Izabel, passa a denominar-se **Unidade Referencial Sudoeste "Dr. Ariovaldo Silveira Junior"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da promulgação da presente Lei.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MAIO DE 2.007.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - DEM


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES
Constit. Justiça e Redação
Saúde, Educação, Cultura, Trabalho e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 22.1.05/07
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Unidade Referencial Sudeste, que será inaugurada no Jardim Paraná, como **Unidade Referencial Sudoeste “Dr. Ariovaldo Silveira Junior”**, temos em mente homenagear um grande homem, um grande Médico, que lutou e batalhou por nossa cidade.

Dr. Ariovaldo Silveira Junior, filho do Senhor Ariovaldo da Silveira e da Senhora Yolanda Pelusi da Silveira, nasceu no dia 03 de agosto do ano de 1942, na cidade de Tietê, Estado de São Paulo.

No dia 13 de novembro do ano de 1970, casou-se com a Senhora Carmem Luiza da Silveira, tendo quatro filhos: Carlos Roberto da Silveira, Físico; Dr. André Luiz da Silveira, Médico; César Augusto da Silveira, Químico; e Leandro Vinícius da Silveira, formado em Processamento de Dados e Matemática.

Formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, no dia 17 de dezembro de 1968.

Fez residência em Pediatria no Hospital Infantil Menino Jesus – Prefeitura Municipal de São Paulo, nos anos de 1969 e 1970.

Exerceu as seguintes funções:

- Diretor Técnico do C.S.I. de Assis, de 10 de fevereiro de 1976 à 14 de junho de 1977;

- Diretor Técnico do Distrito Sanitário de Assis, de 15 de junho de 1977 à 05 de maio de 1987;

- Diretor Técnico de Serviço II, do C.S.I. de Assis, do ERSA 20, da CRS 2, de 06 de maio de 1987 à 29 de junho de 1990; e,

- Assistente Técnico junto à Diretoria do ERSA 20 – Assis, da CRS 2, de 1990 à 1992.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

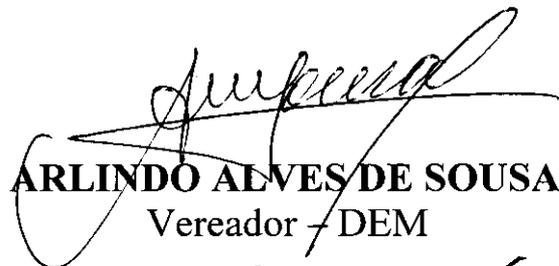
Aposentou-se do serviço público a partir do ano de 1996 e aposentou-se no ano de 1999.

Faleceu no INCOR, em São Paulo, no dia 13 de dezembro de 2.004.

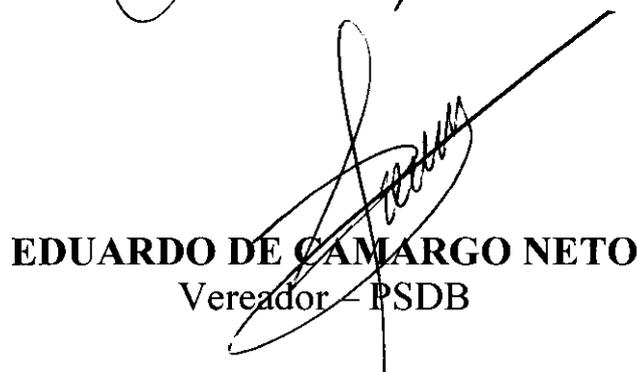
Este é um breve relato do Dr. Ariovaldo Silveira Junior, um grande homem, um grande Médico, que honrou e dignificou sua profissão, cumprindo verdadeiramente o juramento prestado.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. Ariovaldo Silveira Junior, que muito contribuiu para o progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MAIO DE 2.007



ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - DEM



EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PSDB